



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 133/2022

Designa a Conselheira Presidente do Coren-MT para participar da 27ª. Assembléia Ordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o OFICÍO CIRCULAR Nº 0085/2022/GAB/PRES, datado de 02 de maio de 2022.

Resolvem:

Art. 1º– Designar a Conselheira Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT , Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli para participar da 27ª. Assembléia Ordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, a ser realizada dia 08 de junho de 2022, no Auditório do Cofen, em Brasília – DF.

Art. 2º – Atribuir o pagamento de (1/2) meia diária para a execução da atividade para a qual fora designada, bem como aquisição de passagens aéreas.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 11 de maio de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**